

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL

EDITAL 14/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MONITOR
PROCESSO SEI 19.0.000120530-0

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura 157/2019, conforme segue:

1. A **RETIFICAÇÃO** Edital de abertura 157/2019 que **altera** o preâmbulo deste Edital:

Onde se lê

...

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Autorização nº 125/2018 do Comitê para Gestão de Despesa de Pessoal contida nos autos do Processo nº 18.0.000060202-3, torna pública a realização do concurso público para provimento do cargo efetivo de Monitor, do quadro de pessoal das *Administrações Direta e Fundacional* e para formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

...

Leia-se:

...

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conformidade com a Autorização nº 125/2018 do Comitê para Gestão de Despesa de Pessoal contida nos autos do Processo nº 18.0.000060202-3, torna pública a realização do concurso público para provimento do cargo efetivo de Monitor, do quadro de pessoal *da Administração Direta* e para formação de cadastro de reserva (CR). O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

...

2. A **RETIFICAÇÃO** da alínea d), do item 18.10, do Edital de abertura 157/2019 que **exclui** a Lei Municipal nº 11.701/2014:

Onde se lê

...

18.10

...

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 11.701/2014 (*reordenamento da FASC*); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados).

...

Leia-se:

...

18.10

...

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados).

...

3. Em decorrência da retificação contida nos itens 1 e 2 deste Edital, os candidatos **poderão solicitar desistência na participação deste certame e a respectiva devolução da taxa de inscrição** no período de **20/02/2020 a 02/03/2020**, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pelo candidato, encaminhado à Equipe de Seleção da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

3.1 Deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos: cópia do DAM (boleto), cópia do comprovante de pagamento e cópia do documento de identificação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro**, Secretário Municipal,



em 17/02/2020, às 19:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **9602829** e o código CRC **0897D3F2**.

19.0.000120530-0

9602829v11